

# LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

**PROJETO:**

## **TORNEIO SOROCABA DE FUTEBOL AMADOR**



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL



# **TORNEIO SOROCABA DE FUTEBOL AMADOR**

**PROPONENTE: ADES - AGÊNCIA DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**

**Código do Projeto 1335**

**Tem por objetivo:**

**Organização e execução de  
7 (sete) campeonatos de  
futebol de campo (não  
profissional), aberto aos  
moradores da cidade de  
Sorocaba, prezando pela  
participação do munícipe  
amante desta modalidade  
e incentivando a prática  
de uma atividade  
esportiva regular.**





O Futebol é o esporte coletivo mais praticado no mundo e possui grande potencial de desenvolvimento, em função do baixo custo para sua prática e pela facilidade de entendimento das regras. É comprovado que a prática esportiva contribui para o desenvolvimento de outras habilidades, como o nível de concentração, disciplina e aumento da velocidade de raciocínio, além da autoestima e autocontrole dos participantes. Sabe-se da paixão do cidadão brasileiro pelo esporte e a grande quantidade de entidades empenhadas em organizar atividades para atender as necessidades dessa parcela da população. Porém, na maioria dos casos, estas entidades não possuem condições financeiras para proporcionar um projeto de qualidade, contemplando todas as necessidades que devem fazer parte desta organização.



**INVESTIMENTO**

**R\$ 522.880,80**



**Aquisição de  
material esportivo**

**Remuneração de  
Recursos Humanos**

**Contratação de equipe médica  
com unidade móvel**

**Taxa de arbitragem**

**Marketing de causa  
Divulgação do Projeto**



# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



## Metas a serem alcançadas no Projeto

**1** ERRADICAÇÃO  
DA POBREZA



**3** SAÚDE E  
BEM-ESTAR



**4** EDUCAÇÃO DE  
QUALIDADE



**5** IGUALDADE  
DE GÊNERO



**8** TRABALHO DECENTE E  
CRESCIMENTO  
ECONÔMICO



**10** REDUÇÃO DAS  
DESIGUALDADES



**16** PAZ, JUSTIÇA E  
INSTITUIÇÕES  
EFICAZES



# PROPOSTA DE PATROCÍNIO

## Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

### Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

Lei Estadual nº 13.918/09  
Decreto nº 55.636 de 26/03/10



- Forma de Fomento do Esporte Brasileiro em todos os níveis
  - Esporte Social (projetos de Responsabilidade Social)
  - Competição (equipes de rendimento, categorias de base e adulto)
  - Eventos (cursos, palestras, workshops)



A Lei permite que as empresas repassem recursos a projetos esportivos e paradesportivos por meio da renúncia de 0,01 a 3% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) a projetos credenciados pela Secretaria Estadual de Esportes. □(LIMITADO EM 0,2% DO TOTAL DE RECOLHIMENTO POR PARTE DO ESTADO)



- Ferramenta de grande relevância para a disseminação do esporte no Estado de São Paulo
- Possibilita as empresas de todo o Estado apoiar projetos esportivos elaborados pela sociedade civil organizada, por meio de:
  - Patrocínio
  - Doação financeira
  - Proveniente da renúncia de ICMS por parte do Estado

### **Simplificando:**

- Estado abre mão de parte de sua arrecadação do imposto
- Empresa investe diretamente esses recursos em projetos esportivos aprovados pela Secretaria Estadual de Esporte.



# ENTENDENDO A LEI

**O patrocinador pode repassar 3% do imposto recolhido**

**Ex: uma empresa que precisa recolher R\$ 10.000.000,00 pode repassar R\$ 300.000,00 para o Projeto Torneio Sorocaba de Futebol Amador**

**Repasse realizado diretamente a Associação  
SEM INTERMEDIÁRIOS**



# RETORNO DO INVESTIMENTO

- Espaço no Uniforme
- Nome da empresa em todas as divulgações do projeto
- Divulgação da marca no projeto
- Divulgação da marca em coletes
- MARKETING DE CAUSA - MÍDIAS SOCIAIS



**Certificado de Incentivo ao Desporto (CID) - Digital  
- do Projeto Aprovado pela Comissão de Análise e  
Aprovação de Projetos (CAAP) para o programa da  
Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, conforme  
estabelecido pelo Decreto Estadual nº 55.636 de 26  
de março de 2010.**



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

**SÃO PAULO**  
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria de Esportes

## Certificado de Incentivo ao Desporto

CID nº 449/2020

Certificamos que o Projeto **TORNEIO SOROCABA DE FUTEBOL AMADOR - ANO I** cadastrado sob nº **LPiE 1335/2019** com ação na área de **PARTICIPATIVA**, apresentado pelo proponente **ADES - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - SOROCABA** foi **APROVADO** pela Comissão de Análise e Aprovação de Projetos – CAAP e publicado no D.O.E. de 01.04.2020, para captação de recursos pela Lei Paulista de Incentivo ao Esporte – LPiE, conforme estabelecido pelo Decreto nº 55.636, de 26 de março de 2010, no valor de **R\$522.880,80** (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

São Paulo, 2 de Abril de 2020

**ANTÔNIO LOURENÇO SANTOS JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CAAP

**AILDO RODRIGUES FERREIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES



LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE



**JOÃO NUNES**  
**Gestor Administrativo**

**Fone: (15) 99133.7452**  
**Email: joaonunes86@hotmail.com**  
**adesprojetos@gmail.com**

